

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 033 /2024, DE 14 DE março DE 2024.

“Altera Portaria nº 1973/2023 e dá outras providências”.

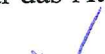
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 095/2022, firmada com a empresa **18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – LTDA -EPP**, processo administrativo eletrônico n. **3373/2022**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **20.174.368/0001-83** e a Ata de Registro de Preços nº 096/2022, firmada com a empresa **ALTA FREQUENCIA COMERCIAL LTDA – -EPP**, processo administrativo eletrônico n. **3374/2023**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **29.920.016/0001-02** e a Ata de Registro de Preços nº 097/2022, firmada com a empresa **AUGUSTO & COIMBRA LTDA -EPP**, processo administrativo eletrônico n. **3375/2023**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **30.747.960/0001-80** e a Ata de Registro de Preços nº 098/2022, firmada com a empresa **DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA – ME**, processo administrativo eletrônico n. **3376/2023**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **38.084.603/0001-91** e a Ata de Registro de Preços nº 099/2022, firmada com a empresa **INFO DIRECT COMERCIAL LTDA - ME**, processo administrativo eletrônico n. **3377/2023**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **12.959.463/0001-64** e a Ata de Registro de Preços nº 100/2022, firmada com a empresa **INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA - EPP**, processo administrativo eletrônico n. **3378/2023**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **07.055.987/0001-90** e a Ata de Registro de Preços nº 101/2022, firmada com a empresa **KEDMA ISABEL DE ASSIS – ME (MUSI SOM)**, processo administrativo eletrônico n. **3379/2023**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **25.099.482/0001-00** e a Ata de Registro de Preços nº 102/2022, firmada com a empresa **PEDRO G. FERNANDES - M**, processo administrativo eletrônico n. **3380/2023**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **08.945.027/0001-69**; Provenientes do Pregão Eletrônico SRP n.º 006/2023, processo administrativo eletrônico nº **476/2023**, referente à registro de preços para futura, eventual e parcelada **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO COM O INTUITO DE DAR CONTINUIDADE AS ATIVIDADES FUNCIONAIS DOS DEPARTAMENTOS DESTA I.E.S.**

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 104 da Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 117 da referida Lei que estabelece que *“A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]”*

RESOLVE,

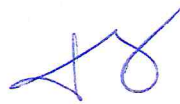
Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 1973/2023 e **DESIGNAR** o servidor desta Instituição, **Sr. THIAGO DA SILVA RODRIGUES**, matrícula funcional nº 5050, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas supramencionadas constante no Processo Administrativo Eletrônico **476/2023**.



Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 14 dias do mês de março de 2024.



THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

